Anno 1. Sexta-feira 29 de JULHO de 1870. N. 13

O CONSTITUCIONAL.

Jornal Politico, Litterario, Industrial e Noticioso.

DIRECTOR DA REDACÇÃO E EDICTOR RESPONSAVEL F. DE P. M. DE CARVALHOS.

Publica-se uma vez por semana (sexta-feira) — Assignatura 8$000 réis por anno, paga em trimestres adiantados além do sello do Correio.

FOLHA AVULSA 240 REIS.

O CONSTITUCIONAL.

Desterro 29 de Julho de 1870.

Dissertação de F. de P. M, de C. sobre a origem da liberdade politica e civil, e seus desenvolvimentos.

Liber liber libro' ter liber Justitiæ libra.
E' livre o filho pelo livro, tres vezes livre pela balança da Justiça.

O livro por excellencia representa a liberdade dos legistas, e a sciencia dos direitos e deveres que a balança da Justiça pesa.

(Do Auctor.)

1.ª Parte lida e largamente ampliada na Sessão da S. Amor ás Lettras de 21 de Maio de 1870.

Definição e explicações da Liberdade e suas diversas especies.

Homem livre na socledade é pois o que gosa de todos os seus direitos, definidos por lei.

Estado livre é o que não depende de outros, diz Constancio; eu accrescentarei, que: Nação livre é a que não depende de outra, ou que independentemente se rege com liberdade, por leis e instituições suas, ou proprias; pois que o mesmo Constancio diz, que: Nação livre é a governada por instituições liberaes, fundadas nos principios dos deveres e direitos communs a todos os cidadãos, isto é na igualdade perante a lei, como sabiamente definem os §§ do art. 179 da Constituição politica do nosso paiz, especialmente os §§ 13.º, 14.º, 15 e 16.º

Homem livre pois é o que não depende de outro, mas somente depende da lei, e das authoridades legitimas, a que se sujeita livrêmente, para auferir os bens sociaes.

Disto resulta que a liberdade social, quer civil, quer politica, é o poder de fazer ou deixar de fazer o que não é prohibido por lei, como muito bem definiu entre nós o § 3. do cod.º art. 179 da Const. Politica do Brasil.

Os mininos e velhos decrepitos ainda que ingenuos, não tendo capacidade, e nem sufficiencia, para a liberdade, embora tenhão a espontaneidade, não são livres civil e politicamente, porque dependem de seus Paes, e tutores; os pubéres e adolescentes, e os velhos decadentes, ou prodigos, ou caducos, por que dependem de seus paes ou curadores; estes porem ja gosão, ou ainda gosão de alguma liberdade, por que já nelles reluz, ou ainda reluz, a intelligencia e o discernimento; os maiores de 21 annos, ja tem juizo sufficiente ou capacidade civil, e por isso gosão entre nós da liberdade civil e de todos os direitos, cevis, mas não dos politicos, sem da liberdade politica antes dos 25. por que esta só é conferida aos maiores de 25, que a lei supõe idoneos, e por excepção entre nós aos bachareis, ou sacerdotes ou Officiaes militares maiores de 21 annos. Isto é o que se da no Brasil segundo sua constituição, por que a lei nelles poesupõe juizo e capacidade. Em toda a parte a civilização tem dado os mesmos resultados.

A intelligencia humana sufficiente é por tanto a medida da capacidade e idoneidade para o gozo dos direitos e da liberdade politica no Brasil, e assim tem sido em todas as nações bem constituidas; e é por ella que se chega a ser perfeito dciadão; mas o exercicio d'esses direitos e de essa liberdade exige mais outras circunstancias, que as Constituições de todos os povos attenderão, e bem assim a nossa dispondo que era nescessario possuir meios indispensaveis de subsistencia por uma qualquer industria ou renda de capital para ser votante, outra renda superior ou decente subsistencia para ser elegivel como eleitor, ou vereador ou Membro de assemblea legislativa de Provincia alem da ingenuidade e naturalidade Brazileira; outra ainda acima para ser Deputado Geral, accrescentando a profissão da Religião do Estado, Catholica Romana, que ahi se vê ser base primodial da Constituição actual Brasileira, e outra subsistencia ainda mais honesta ou independente para ser senador, accressendo a idade de 40 annos, que presupõe experiencia e juizo profundo, e a lem disto o saber e virtudes provadas.

Nestas circunstancias há graos de direitos politicos entre nòs, e graos de capacidade e idoneidade para se chegar a poder exercel-os. O mesmo mais ou menos directa ou indirectamente tem accontecido em todos os povos civilisados modernos; o que parece pórvir de causas similhantes.

Exercer as funcçaes publicas dos cargos do estado, que respeitão ao seu governo, è pois em todos os povos o alvo dos direitos politicos e da liberdade politica, que só aos idoneos e aptos se concede conforme as condicções marcadas pela Lei organica e fundamental do Estado em todos os povos,

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Exercer os direitos naturaes e moraes do homem, que não forão cedidas ao Estado, é tambem o alvo da liberdade civil em todas as nações, sendo-seus canones as leis positivas civis.

Depois de feitas estas difusas explicações e amplificações da liberdade e especialmente da liberdade politica e da civil, á que temos attingido nos ultimos tempos, em que o espirito da liberdade de consciencia se declarou com o livre exame apoz a Reforma dos seculos 15.° e 16.°, e em que se conquistou na Inglaterra a magna Carta, e posteriormente a declaração dos direitos do homem nas Constituições dos Estados Unidos da America do norte, e nas diversas Constituições successivas da França e de outros estados europeus e Americanos nos tempos modernos e comtemporaneos, acreditamos poder com mais proveito desde este ponto de apoio, ou base da actualidade, lançar nossas vistas indagadoras para os tempos antigos, em que teve origem e verificação a liberdade politica, e a civil, não ja na Palestina e na Grecia, porem verdadeira e realmente em Roma desde os tempos posteriores a morte de Virginia, em que se realizárão e excederão muito os sonhos de Servius Tulius concebidos pelas normas de Solon. Voltamo-nos pois para esses bellos tempos antigos em que teve origem e realização a liberdade politica e a civil para interrogal-os escrupulosamente.

Deste modo preterimos a idade media, que nada adiantou, e que apenas conservou e transmittiu-nos essas remotas conquistas da actividade e da intelligencia do espirito humano, porque reinava um ferrenho dominio sobre a liberdade de exame e de consciencia, nessa idade de trevas, do fanatismo, do despotismo e do feudalismo, até raiarem os primeiros alvores e clarões da aurora da liberdade renovada a poz a grande lucta das cruzadas, cujas consequencias desapropriando os castellos e aldeias dos seus senhores feudaes, fez surgir fortes e vigorosos a burguezia e o 3. estado, as villas e seus foraes, dando nova vida aos povos modernos por meio de seus conselhos ou camaras municipaes, e de seus Procuradores nas côrtes ou Estados geraes, onde a liberdade recebeu sua primeira nutrição, emquanto se expellia da peninsula iberica a pezada edura dominação serracena.

Continúa.

CLUB DAS REFORMAS-ESSENCIAES.

Ha doudos que vendem sizo, e ha grandes verdades que por escabrosas são tomadas em conta de doudices.

Exemplo: o senhor Manoel dos Desenganos, e a sua idéa, de que vou dar conta.

O homem em scena antes de tudo.

O Sr. Manoel dos Desenganos é politico aposentado sem vencimentos no thesouro; portanto é obvio que não é sobrinho, nem primo dos ministros.

O Sr. Manoel dos Desenganos foi deputado no primeiro reinado, e no tempo da minoridade, foi companheiro do Vasconcellos, e do Feijó: o senhor visconde de Abaeté o conhece muito, e o senhor visconde de Sapucahy igualmente: foi republicano, revolucionario duas vezes, (na ultima era inseparavel do Sr. conselheiro Torres Homem na sociedade dos invisiveis) esteve na cadeia em 1842 por crime politico, sahia da cadeia conservador, adheria á conciliação, passou a progressista, ligou-se á opposição dos historicos, foi tres mezes absolutista, em 1859, radical cabelludo, e no fim do mesmo anno declarou-se politico aposentado.

O Sr. Manoel dos Desenganos viajou por todos os partidos sem interesse, e sómente em procura da verdade, que nunca encontrou; mas agora pretende tel-a descoberto no retiro da sua aposentadoria.

Ha dias poz-se a ler periodicos e relatorios de ministros e viu que rompia grito geral de reformas, o que prova a podridão do que existe: Club da Reforma, pedindo com o programma do Centro Liberal reforma judiciaria, do systhema eleitoral, da guarda nacional, da centralisação, do elemento servil, etc.;—Ministro do Imperio propondo reforma dos frades, reforma dos casamentos reforma disto e daquillo;—os conservadores reclamando reformas do que os liberaes querem reformar;—os radicaes proclamando a reforma da raiz, etc.

O senhor Manoel dos Desenganos atirou com os periodicos e com os relatorios fóra, desenfreou enormes gargalhadas e finalmente disse:

—Tudo isso dá em nova reforma de seccos e molhados, ficando a venda tal e qual como era antes.

E poz-se a roer as unhas por amor da patria, menos afortunado do que muitos que roem o thesouro sem amor da patria.

Mas o Sr. Manoel dos Desenganos tanto roeu que fez furo.

Não gritou eureka! mas sentou-se á mesa e escreveu:

Ainda Reforma!... o Sr. Manoel dos Desenganos tambem é reformista!:

Eis aqui o plano que elle concebeu, escreveu, e está procurando realisar.

«Club das Reformas Essenciaes.»

Em bem da patria e da humanidade brasileira é fundado o «Club das Reformas-Essenciaes» debaixo das seguintes bazes:

Artigo Unico: O Club das Reformas-Essenciaes reconhece que a salvação do Brasil depende principal ou exclusivamente da «Reforma do caracter dos homens», e proclamando esta necessidade, e empenhando-se em satisfazel-a, compõe-se de membros, que para serem, tem de provar que estão em verdadeiro empenho e são capazes de «reformar-se»:

1. — Sabendo conhecer e respeitar as noções do dever constitucional.

2. — Tendo verdadeiro patriotismo e dignidade pessoal.

3. — Esquecendo, quando estiverem no governo do Estado que têm irmãos, sobrinhos e primos a arranjar.

4. — Não se grudando com avilitamento ás pastas, quando forem ministros, e sabendo deixar o poder sem saudades ao primeiro reclamo da pureza do systema constitucional.

5. — Não obrigando a haver amor por se offerecerem para criados.

6 — Sabendo dizer—não—, quando a consciencia lhes disser — não.

7. — Não dizendo uma cousa nos bastidores e outra na scena.

8. — Não deixando o povo em desconfiança da lealdade e da verdade dos factos, quando o denunciador do governo pessoal só o denuncia depois que o amo da vespera lhe negou o pão-de-ló vitalicio alguns dias depois.

9. — Não pescando de canniço para gritar quando perde a isca.

10. — Tendo brio, honra, coragem, lealdade e consciencia de principios antes, durante, e depois de ser ministros.

11. — Não fazendo eleger a seus parentes, por provincias que nem os conhecem, deputados e senadores.

12. — Cumprindo e fazendo cumprir fielmente a constituição e as leis do imperio.

13 — Tendo as mesmas idéas tanto na opposição, como no governo.

14, — Comprehendendo e provando por seu procedimento que não ha duas honras, dous brios, duas probidades, duas consciencias, e que o homem é na vida publica o que é na vida particular.

15. — Não fazendo nem mantendo, quando ministros, maioria nas camaras á custa do thesouro publico, e do arranjo dos filhos, parentes e afilhados dos senadores e deputados.

16 — Não calumniando na opposição, nem mentindo no ministerio.

17 — Aceitando o poder, com um onus pela patria, e deixando-o como gloria pelo dever.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

18. — Sendo emfim verdadeirosbe nemeritos, o que quer dizer homens de honra, de dedicação e do consion cia limpa.

O senhor Manoel dos Desenganos fez ponto final no paragrapho 18.° que sujeito ás leis da taboada dá em resulta lo de dez vae um e oito, nove, nove fóra nada.

Exactamente como diz á taboada! O senhor Manoel dos Desenganos ha quinze dias que anda com o seu pro gramma de « Club das Reformas Es senciaes », já fallou com os minis tros, (excepção feita do Sr. Nebias que está em convalescença de moles tia pessoal, e em *articulo mortis* de pessoa ..... já se dirigio ao Centro Liberal, e ao Club da Refor ma, já procurou entender-se com os cabelludos radicaes, e ainda não a chou um só, um unico dos nossos po liticos que se resolvesse a entrar para o Club, que deve basear-se na refor ma do caracter dos nossos h omens po liticos ! ! !

O Sr. Manoel dos Desenganos con clue que o que se quer é a tal nova reforma de secos e molhados—; mas escravo ou maniaco da sua idéa, ex clama como o Centro Liberal :— Reforma, ou revolução !...

E ás vezes acrescenta :

— Bem diz o meu velho amigo Visconde de Abaeté : — *Com tudo isto está para acabar...*

Ext. da Comedia Social.

POESIAS.

Soneto improvisado e offerecido ao Illm. Sr. Professor Al fredo Theotonio da Cos ta por occasião de o visitarem 5 dos seos collegas da « SOCIEDADE AMOR AS LE TTRAS » na tarde de 17 de Julho de 1870.

Das primas letras no recinto ornado
Por muito amavel Professor querido
Dos seus amigos veio o grupo fido
Render tributo de fiel agrado.

Grata saudade desse peito amado
A tão bello logar nos há trazido ;
E neste papel fique esculpido
Esse motivo do prazer sagrado.

Nós vos saudamos, ó consocio amigo,
Que da indolencia pernicioso effeito
Combatestes com honra e seu perigo !

O grão Ferreti Pio Papa feito
Hoje exalçastes e brilhou contigo
O dogma santo que reluz teu peito,

SONETO .

Ao Illustre Grupo, que se dignou hon ôar hoje a minha morada com a sua respeitavel presença, especi almente ao Illm. Sr. Francisco de Paulicéa Marques de Carvalhos, que nesta occasião improvisou ou tro dirigido á minha humilde pes soa, cujos consoantes aproveitei pa ra compôr este, que em tributo de amisade e gratidão lhes Offereço, dedico e consagro.

Quando hoje este recinto vi ornado
Por tão proclaro Grupo, tão querido,
Em que ingente brilhava o Mestre fido
De profundo saber e Doce agrado;

O meu peito, q' tenno sempre amado
Com um sentimento aqui trazido,
Sentio da gratidão logo esculpido
O voto mais sincero, mais sagrado,

Assim, pois, acceitai, do vosso amigo
Tão pequeno penhor, mas grande effeito
Do que pólo a animizade sem perigo.

E tu, querido Mestre, grande feito
Da Mão do Summo D. guarda comtigo
Este fraco tributo de meu peito.

Pedra grande, 17 de Julho de 1870.

Alfredo Theotonio da Costa.

AOS VOLUNTARIOS CATHARI NENSES.

Quem é, quem é que não sente
O calor da chamma ardente
Do grande patriotismo,
Quando a patria maltratada
Reclama triste, curvada,
Do filho o nobre heroismo ?

Aquelle que é brasileiro
Fido amante, verdadeiro
Do torrão que o viu nascer,
Não é surdo ao seu pedido,
De tudo fica esquecido,
Quer a patria defender !

O deos Mavorte o espera,
Vai affouto, desespera,
Quer de pressa lá chegar ...
Avante marcha o soldado,
Voluntario denodado,
Deseja á patria vingar.

Eil-o que chega-animado
O defensor extremado
Da brazilica Naçao ! . . .
Lá entra em fogo-defende
A causa santa que o prende
Nos élos da gratidão !

Embora affronte perigos
Lá, nos campos inimigos-
— Achamma lhe aquece o peito-
No combate mais renhido,
Brada altivo, destemido :
Guerreiros á gloria, ao feito !

No estringir da metralha,
O peito é forte muralha
Onde impera o sacro amor,..
Vingança brada o valente,
O famoso combatente
Da mai patria o defensor!

Camaradas, companheiros
Mostrai que sois brazileiros
Que cumpris dever de honra...
Avante, avante ! marchemos,
No fero Lopes leguemos
Despreso, infamia, deshonra !

Verdugo de um povo escravo
Ergue a fronte o ignavo,
Da nação o soberano·
Ultraja a patria querida;
Guerra torpe desabrida
Provoca ingrato Solano !

Mas vós, valentes guerreiros,
Da patria sois os primeiros
Que abafaste pranto e dor.
Juraste a patria offendida
Dar vosso sangue e a vida
Em signal de intenso amor !

Hoje vollais das fadigas.
Lá, das plagas inimigas
Cheios de fé e de gloria
A Conquista tormentosa
Avida triste honrosa
Mas facil foi a victoria !

Foi derrotado o bandido,
Morreu o Nero atrevido,
Canta, Brazil, a victoria !
Gloria ao principe guerreiro,
Salve Cam'ra brasileiro,
Voluntarios gloria, gloria ! !

Silencio, musa—respeito,
Ao varão nobre, perfeito.
Ao archanjo da victoria—
Ozorio, grande soldado,
D. Bivar idolatrado,
Do Brasil, estrella, gloria !

Martins da Costa.

NOTICIARIO.

Chegadas. No dia 24 chegou d Norte o vapor S. Cruz conduzin do a malla e passageiros e seguio no dia 25 para o Sul. No mesmo dia chegou do Sul o vapor S, Jo se conduzindo o batalhao n. 54 de V. da P. O itapirobá chegou d' laguna a 26 e partio a 27. No dia 28 houve missa em S. Sebastião para a tropa a qui existente ou vir.

Sociedade « Amor as Le tras » houve sessão no dia 24, e extra ordinarias em 22 e 26.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

MOTTE,

Quem tem falta de dinheiro
Passa vida de cachorro.

GLOSA.

Na testa traga um letreiro,
Como rolha de cortiça;
So se occupe em ouvir missa
Quem tem falta de dinheiro
Escusa ter mealheiro;
Tras a cabeça sem gorro
E' captivo e nunca forro
Não tem meias nem sapatos
E catando carrapatos
Passa vida de cachorro.

* * *

EDICTAES.

FAÇO publico que se acha funcionando a nova Escola publica de primeiras letras do sexo masculino da Freguezia de São Sebastião da Praia de Fora, na casa junto a Pedra grande, sendo regida pelo Sr. Alfredo Theotonio da Costa, cuja capacidade é digna de numeroso concurso de alumnos, para o que exhorto a solicitude dos Senhores Paes e Chefes de familia

Cidade do Desterro, 2 de Julho de 1870.

Franc de P. M: de Carvalhos
Inspector da Instrucção da Capital.

Acha-se funccionando a nova Escola publica de primeiras lettras do sexo feminino da Freguezia de São Sebastião da Praia de Fora na casa do Sr. Major Brinhoza situada na rua da Princeza, sendo regida pela Sra. D. Idalina Maria da Costa. Exhorto a solicitude dos Senhores paes de familia para a matricula e frequencia de suas filhas no mesmo estabelecimento.

Cidade do Desterro, 12 de Julho de 1870.

Franc de Paulicêa M. de Carvalhos
Inspector da instrucção da Capital.

Em virtude do Officio do Exmo Sr. Presidente da Provincia n. 326, da presente data, manda o Sr. Director Geral fazer publico que, acha-se aberto o concurso com prazo de tres meses, para o previlegio concedido pela Lei n. 636 de 28 de Maio proximo passado á abertura de um canal entre a Freguezia de Araranguá. e a cidade da Laguna.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Cathariua, 17 de Junho de 1870,

O Chefe de Secção.
Antonio Luiz do Livramento.

PELA Directoria Geral da Fazenda Provincial se faz publico que em virtude do officio n. 328 do Ex. Sr. Presidente da Provincia fica prorogado por seis mezes, a contar da presente data, o prazo para apresentação de propostas para encanamento de agua potavel n' esta Capital.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 31 de Maio de 1870.

O Chefe de Secção.

Antonio Luiz do Livramento.

ANNUNCIOS.

AULA NOCTURNA

Na caza n. 1 da rua da Pedra Grande lecciona-se Francez particularmente, das 7 ás 8 horas da noite.

AFFERIDOR.

O abaixo assignado, afferidor da camara municipal desta Capital, faz sciente a todas as pessoas do commercio, estabelecidas no municipio, que devem afferir seos pezos e medidas dentro do prazo de 2 mezes, a contar do 1. do corrente ao ultimo de Agosto proximo, para o que o encontrarão em sua residencia a rua da Pedreira n. 4. em todos os dias uteis, trazendo os pesos e medidas para serem conferidos com os padrões da municipalidade como prescreve a lei respectiva.

Desterro, 7 de Julho de 1870.

Luiz Antonio de Souza.

COMPRA-SE um violão em bom estado. Para informações n'esta typographia.

NA PADARIA CATHARINENSE em frente a Igreja de S. Francisco acha-se um grande sortimento de todas as qualidades de pães, a saber: pão sevado, pão Provincia, pão d'agua, pão doce; todas estas qualidades tem sido aprovadas por todos os nossos freguezes; na mesma casa tem um grande sortimento de bolaxinhas doces e de agua, roscas, bolaxinhas americanas; fornece-se bolacha para embarque e aprontase qualquer encommenda com brevidade e asseio: o dono pede ao respeitavel publico as suas freguesias e o servirá pelo menos possivel. Na mesma casa vende-se caffé moido, torra-se e moi-se para fora com brevidade, e cede-se os fornos aos freguezes para assados, ou doces

TIPOGRAPHIA BRASILEA
RUA DA TRINDADE N. 20.

Nesta typographia recebe-se correspondencias, apedidos, editaez, annuncios,

& &

Tambem apronta se todo e qualquer avulso. com nitides, asseio, e barate sa:

RUA DA TRINDADE N. 20.

Aos nossos dignos assignantes.

Rogamos aos senhores assignantes, desta folha, que se dignem reclamar nesta typographia, logo que lhes deixe de ser entregue algum numero afim de se dar providencias sobre esta falta, e bem assim quando mudarem de residencia.

Da mesma forma pedimos aos nossos assignantes exepto os da Lages q'já pagarão todo o anno, o favor de nos enviar a importancia de sua assignatura pelo correio ou por seos correpondentes, afim de superarmos as despezas que temos

Typ. « Brasilea » Rua da Trindade n. 20.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina